



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000495/2026-14

Tipo de Processo: Eleições: Procedimentos Gerais

Assunto: Plano Anual de Trabalho da Comissão Eleitoral Federal 2026

Interessado: Comissão Eleitoral Federal

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 25/2026

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2026, consoante a Deliberação 4 (1450813); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000495/2026-14;

Considerando que de acordo com o art. 77 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a Comissão Eleitoral Federal – CEF tem por finalidade conduzir os processos eleitorais, no âmbito da jurisdição do Confea, referentes às eleições de presidente de Confea, de conselheiro federal e de diretores da Mútua, de acordo com os procedimentos estabelecidos em normativo específico;

Considerando que o inciso III do art. 154 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Coordenador da comissão especial apresentar ao Conselho Diretor o plano de trabalho, incluindo objetivos, metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

Considerando que por meio da Deliberação 4 (1450813), de 21 de janeiro de 2026, a Comissão Eleitoral Federal - CEF apresentou o respectivo Plano de Trabalho para o exercício 2026;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2026, consoante a Deliberação 4 (1450813); e

2) Restituir os autos à CEF, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 04/02/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460776** e o código CRC **F99B0E28**.